



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA SUKOI ALIMENTOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 03 de fevereiro de 2021.

PRAZO: 03 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 185.290,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2 A empresa **SUKOI ALIMENTOS LTDA**, inscrita com CNPJ 20.942.789/0001-07, Inscrição Estadual 002.421.533.00-92, com sede à Rua Flamboyant, nº 350, Jardim Primavera, em Muzambinho/MG, por seu representante legal, Rafael Henrique Cetti, residente no Sítio Santa Maria, Bairro Santa Maria, S/N, inscrito no CPF sob o nº 105.753.456-08 e portador da cédula de identidade nº 17.137.896 SSP/MG, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **03 de março de 2022**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 03 de fevereiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

SUKOI ALIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____